

Lei nº 2293, de 06 de abril de 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais
suplementares no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificados sob a
seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUNIC. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0107.2020 – Execuções de Ações de Atenção Primária em Saúde

3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ (95) R\$ 50.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito suplementar do artigo
acima serão utilizados a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUNIC. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0107.2020 – Execuções de Ações de Atenção Primária em Saúde

3.3.90.33.00.000000 Passagens e Despesas com Locomoção (98) R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de abril de 2026.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças